



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parintins-Am, 21 de outubro de 2020.

**Memorando Nº 503/2020 – SEMOSP/PMP**

**CÓPIA**

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Ao: Exmo. Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia**

M. D. Prefeito Municipal de Parintins

Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excia., Processo contendo os anexos oriundos da Tomada de Preços Nº 007/2020 e Termo de Contrato Nº 034/2020, listados abaixo da Empresa J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI EPP - CNPJ 22.566.217/0001-04, referente à 1ª (primeira) Medição dos Serviços de Ampliação da Escola Municipal Marcelino Henrique, no Município de Parintins-AM, para pagamento.

Anexos:

- ✓ CI Nº 133/2020-SEMOSP/PMP
- ✓ Nota Fiscal de Serviços Nº 70 no valor de R\$ 21.078,64 (vinte e um mil setenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
- ✓ Planilha da 1ª (primeira) Medição dos Serviços;
- ✓ Certidões Negativas de Débitos.
- ✓ Relatório fotográfico.
- ✓ Obs.: Fonte de Pagadora: Fonte 31 – Convênio Nº 019/2019/SEDUC/PMP.

Atenciosamente,

  
Lázaro Ferreira  
Secretaria Municipal de Obras  
e Serviços Públicos

SEFIN  
RECEBIDO  
Data: 23/10/2020  
Hora: 14:15

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Parintins-Am, 21 de outubro de 2020

**CÓPIA**

C. I. N° 133/2020-SEMOSP/PMP

|                                                                                       |                                                                                          |                                                                                                                           |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| ANO: 2020                                                                             |                                                                                          | MÊS DE REFERÊNCIA:                                                                                                        |                | OUTUBRO       |
| EMISSOR:                                                                              |                                                                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP                                                                |                |               |
| NÚMERO DO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020-PMP - TERMO DE CONTRATO N° 034/2020. |                                                                                          |                                                                                                                           |                |               |
| TIPO DE INSTRUMENTO:                                                                  |                                                                                          | NOTA FISCAL                                                                                                               | N°             | 70            |
| CREDOR:                                                                               | J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP                                        |                                                                                                                           |                |               |
| CNPJ/ CPF                                                                             | 22.566.217/0001-04                                                                       | PIS/NIT                                                                                                                   |                |               |
| ENDEREÇO:                                                                             | Rua Humberto de Campos, 267 - São Jorge - Manaus-AM                                      |                                                                                                                           | FONE:          |               |
| OBJETO:                                                                               | Serviços de Ampliação da Escola Municipal Marcelino Henrique, no Município de Parintins. |                                                                                                                           |                |               |
| QUANT.                                                                                | UNID.                                                                                    | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO                                                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                     | VB                                                                                       | Ref. a 1ª (primeira) Medição dos Serviços de Ampliação da Escola Municipal Marcelino Henrique, no Município de Parintins. | 21.078,64      | 21.078,64     |
| FICHA N°                                                                              |                                                                                          | RECURSO:                                                                                                                  | SOMA:          | R\$ 21.078,64 |

| CÓDIGO                                   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                        |                |             |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 02.09.01                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |                |             |
| 12.361.0061.1003.0000                    | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS |                |             |
| 4.4.90.51.00                             | OBRAS E INSTALAÇÕES                                          |                |             |
| 31                                       | SEDUC                                                        |                |             |
| PROCESSO LICITATÓRIO                     | VALOR DO EMPENHO                                             | SALDO ANTERIOR | SALDO ATUAL |
| TOMADA DE PREÇOS Nº<br>007/2020-CML/PMP. |                                                              |                |             |

**Lázaro Ferreira**  
Secretário Municipal de Obras  
e Serviços Públicos

Avenida: Nações Unidas, S/N° - Centro  
C.P.N.J. - 04.329.736/0001-69



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parintins-Am, 14 de outubro de 2020.

**Memorando Nº 503/2020 – SEMOSP/PMP**

**CÓPIA**

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Ao: Exmo. Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia**

M. D. Prefeito Municipal de Parintins

Nesta

Senhor Prefeito,

  
AUTORIZO NA FORMA DA LEI  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Prefeito Municipal de Parintins

Encaminho a Vossa Excia., Processo contendo os anexos oriundos da Tomada de Preços Nº 007/2020 e Termo de Contrato Nº 034/2020, listados abaixo da Empresa J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI EPP - CNPJ 22.566.217/0001-04, referente à 1ª (primeira) Medição dos Serviços de Ampliação da Escola Municipal Marcelino Henrique, no Município de Parintins-AM, para pagamento.

Anexos:

- ✓ CI Nº 133/2020-SEMOSP/PMP
- ✓ Nota Fiscal de Serviços Nº 68 no valor de R\$ 22.636,36 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos);
- ✓ Planilha da 1ª (primeira) Medição dos Serviços;
- ✓ Certidões Negativas de Débitos.
- ✓ Relatório fotográfico.
- ✓ Obs.: Fonte de Pagadora: Fonte 31 – Convênio Nº 019/2019/SEDUC/PMP.

Atenciosamente,

  
**Lázaro Ferreira**  
Secretário Municipal de Obras  
e Serviços Públicos

SEFIN  
**RECEBIDO**  
Data: 19/10/2020  
Hora: 11:15

imprimir



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da  
Informação e Controle Interno - SEMEF

\*notamaneaus

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Código de verificação

**2A2B.738B.348D**

Data/Hora de emissão

**21/10/2020 - 10:58:21**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada  
em: [nota.maneaus.am.gov.br](https://nota.maneaus.am.gov.br), informando o código de  
verificação.

Natureza da operação

**Simples Nacional**

Número da Nota

**70****Prestador de Serviços****J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP**

, 267,

SÃO JORGE, Telefone: 92 93252525.

CEP 69033140 - MANAUS - - BRASIL

CPF/CNPJ 22.566.217/0001-04

Email contadorperfil@outlook.com

Inscrição Municipal

**22137401**

Inscrição Estadual

**ISENTO****Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

**MUNICIPIO DE PARINTINS**

CPF/CNPJ

**04.329.736/0001-69**

Endereço

**PC EDUARDO RIBEIRO, 2052,**

Bairro

**CENTRO, Telefone: 925331826.**

Cep

**69151-970**

Cidade

**MANAUS - AM - BRASIL**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

REFERENTE À LIBERAÇÃO DA 1ª MEDIÇÃO/FATURA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO  
DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO HENRIQUE NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM/ MEDIÇÃO DO CONTRATO  
Nº034/2020

Serviço:

7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE  
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS  
SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO,  
DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A  
INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O  
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS  
FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)

**21.078,64**

Ctd.

**1,00**

Desconto(R\$)

**0,00**

Dedução(R\$)

**427,80**

Base de Cálculo(R\$)

**20.650,84**

Aliquota(%)

**0,00**

Valor do ISS(R\$)

**0,00**

Total(R\$)

**21.078,64****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 21.078,64****Retenções**

INSS(R\$)

**0,00**

IR(R\$)

**0,00**

Cofins(R\$)

**0,00**

C.S.L.L(R\$)

**0,00**

P.R.R.F(R\$)

**0,00**

ISSQN(R\$)

**0,00**

Outras Deduções(R\$)

**0,00**

Total das Retenções (R\$)

**0,00**

Valor Líquido da Nota(R\$)

**21.078,64****Outras Informações**

- Competência: Outubro/2020- Essa Nfse substitui a Nfse Numero: 68-ISSQN a ser  
calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples

**SEMOSP/PARINTINS-AM**

Atesto que os ~~materiais~~ <sup>serviços</sup> foram  
entregues de conformidade com  
prestados  
a Nota de Empenho.

Em: **22/10/2020**

*Ronaldinho*  
**Ronaldo Marinho Farias**  
Engenheiro Civil  
CREA: 13226-D/AM  
SEMOSP/PARINTINS

**TRANSPAV****J S AZEVEDO**SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
EIRELI - EPPÀ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM**  
Att: Att: Secretaria Municipal de Obras**RECIBO**

|               |               |
|---------------|---------------|
| Valor Bruto   | R\$ 21.078,64 |
| Valor do ISS  | R\$ 421,57    |
| Valor Líquido | R\$ 20.657,06 |

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Parintins/AM**, a importância de **R\$ R\$ 21.078,64** (vinte e um mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos referente a 1ª (PRIMEIRA) **MEDIDAÇÃO**, dos serviços de engenharia para a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO HENRIQUE**, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM.

Manaus/AM, 24 de Agosto de 2020.

**J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP**

Josias Silva Azevedo

Engenheiro Civil - CREA: 2107D-AM/RR

CPF: 054.084.662-72 - CREA: RN 0408203684

Administrador

CNPJ: Nº 22.566.217/0001-04

INSC. EST. Nº ... ISENTO

INSC. MUN. Nº 22137401

CREA-AM Nº: 000494254 - 0

END.: Rua Humberto de Campos, 267

Bairro: São Jorge. CEP. 69033-140 TEL: (092) 99325-2525/9429-8910

Email: Transpav.engenheira@gmail.com

Manaus - Amazonas

**TRANSPAV**

**J S AZEVEDO**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
EIRELI - EPP

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM**

**ASSUNTO: REFERENTE A 1º (PRIMEIRA) MEDIÇÃO**

**CONTRATO Nº 034/2020**

**OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO HENRIQUE, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM.**

## **PLANILHA DA 1.º MEDIÇÃO**

CNPJ: Nº. 22.566.217/0001 - 04 INSC. EST. Nº. ISENTO INSC. MUN. Nº. 10501201 CREA-AM Nº. 000494254 - 0  
END. Rua Humberto de Campos, 267 - São Jorge. CEP. 69033-140 TEL. (092) 99325-2525/99154-4001 Email: transpav\_am@yahoo.com.br  
Manaus - Amazonas

BIM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELO HENRIQUE  
LOCAL: COMUNIDADE SANTA RITA DA VALERIA - PARINTINS/AM

BDI: 28,35%

| MEMORIAL DE MEDIÇÃO |              |                                                                                                                         |       |        |                |                     |                     |        |          | 1º PERÍODO |            |           |         | 2º PERÍODO |       |       |   |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------------|---------------------|--------|----------|------------|------------|-----------|---------|------------|-------|-------|---|
| ITEM                | CODIGO SINAP | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                   | UNID. | QTDE.  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO C/ BDI 28,35% | VALOR TOTAL DO ITEM | QTDE.  | VALOR    | %          | QUANTIDADE | VALOR     | %       | QTDE.      | VALOR | %     | % |
| 1.0                 |              | CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA - AMPLIAÇÃO                                                                              |       |        |                |                     |                     |        |          |            |            |           |         |            |       |       |   |
| 1.1                 |              | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                   |       |        |                |                     |                     |        |          |            |            |           |         |            |       |       |   |
| 1.1.1               | CPU01        | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                   | MES   | 3,00   | 6.633,80       | 8.514,48            | 25.543,44           | 1      | 8.513,63 | 33,33%     | 2,00       | 17.029,51 | 66,67%  |            |       |       |   |
|                     |              |                                                                                                                         |       |        |                |                     | 25.543,44           |        | 8.513,63 | 33,33%     |            | 17.029,81 | 66,67%  |            |       |       |   |
| 1.2                 |              | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                   |       |        |                |                     |                     |        |          |            |            |           |         |            |       |       |   |
| 1.2.1               | 74209/1      | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                               | M2    | 6,00   | 325,76         | 418,11              | 2.508,66            | 6      | 2.508,66 | 100,00%    | -          | -         | 0,00%   | -          | -     | 0,00% |   |
| 1.2.2               | 41598        | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA                                             | UN    | 1,00   | 1.289,26       | 1.654,77            | 1.654,77            | 1      | 1.654,77 | 100,00%    | -          | -         | 0,00%   | -          | -     | 0,00% |   |
|                     |              |                                                                                                                         |       |        |                |                     | 4.163,43            |        | 4.163,43 | 100,00%    |            |           |         |            |       |       |   |
| 1.3                 |              | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                   |       |        |                |                     |                     |        |          |            |            |           |         |            |       |       |   |
| 1.3.1               | 73897/2      | CAPIXA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO                                                                                      | M2    | 192,08 | 1,17           | 1,50                | 288,12              | 192,08 | 144,06   | 50,00%     | -          | 144,06    | 50,00%  | -          |       |       |   |
| 1.3.2               | 96522        | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017                                  | M3    | 1,61   | 102,69         | 131,80              | 212,20              | 1,61   | 106,10   | 50,00%     | -          | 106,10    | 50,00%  | -          |       |       |   |
| 1.3.3               | 96526        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017                                          | M3    | 1,84   | 207,04         | 265,74              | 488,96              | 1,84   | 244,48   | 50,00%     | -          | 244,48    | 50,00%  | -          |       |       |   |
|                     |              |                                                                                                                         |       |        |                |                     | 987,28              |        | 494,64   | 50,00%     |            | 494,64    | 50,00%  |            |       |       |   |
| 1.4                 |              | INFRA ESTRUTURA                                                                                                         |       |        |                |                     |                     |        |          |            |            |           |         |            |       |       |   |
| 1.4.1               | 83534        | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO                      | M3    | 0,63   | 539,75         | 692,77              | 436,45              | 0,63   | 349,16   | 80,00%     | -          | 87,29     | 20,00%  | -          |       |       |   |
| 1.4.2               | 73990/1      | ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO                                                                                   | UN    | 3,45   | 604,89         | 776,38              | 2.678,51            | 3,45   | 2.142,81 | 80,00%     | -          | 535,70    | 20,00%  | -          |       |       |   |
| 1.4.3               | 74157/4      | LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                      | M3    | 3,45   | 95,68          | 122,81              | 423,69              | 3,45   | 338,95   | 80,00%     | -          | 84,74     | 20,00%  | -          |       |       |   |
| 1.4.4               | 94965        | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016 | M3    | 3,45   | 400,30         | 513,79              | 1.772,58            | 3,45   | 1.418,06 | 80,00%     | -          | 354,52    | 20,00%  | -          |       |       |   |
|                     |              |                                                                                                                         |       |        |                |                     | 5.311,23            |        | 4.248,98 | 80,00%     |            | 1.062,25  | 20,00%  |            |       |       |   |
| 1.5                 |              | SUPER ESTRUTURA                                                                                                         |       |        |                |                     |                     |        |          |            |            |           |         |            |       |       |   |
| 1.5.1               | 92269        | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF 12/2015                        | M2    | 47,04  | 61,20          | 78,55               | 3.694,99            | -      | -        | 0,00%      | 47,04      | 3.694,99  | 100,00% | -          |       |       |   |
| 1.5.2               | 73990/1      | ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO                                                                                   | UN    | 2,21   | 604,89         | 776,38              | 1.714,25            | -      | -        | 0,00%      | 2,21       | 1.714,25  | 100,00% | -          |       |       |   |
| 1.5.3               | 74157/4      | LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                      | M3    | 2,21   | 95,68          | 122,81              | 271,16              | -      | -        | 0,00%      | 2,21       | 271,16    | 100,00% | -          |       |       |   |
| 1.5.4               | 94965        | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016 | M3    | 2,21   | 400,30         | 513,79              | 1.134,45            | -      | -        | 0,00%      | 2,21       | 1.134,45  | 100,00% | -          |       |       |   |
|                     |              |                                                                                                                         |       |        |                |                     | 6.814,85            |        | -        | 0,00%      |            | 6.814,85  | 100,00% |            |       |       |   |

Ronildo Murtinho Farias

Engenheiro Civil  
CREA: 13226-D/AM  
SEMOSP/PARINTINS

## BIM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA : AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELIANO HENRIQUE  
LOCAL: COMUNIDADE SANTA RITA DA VALERIA - PARINTINS/AM

BDI: 28,35%

| RELEVANTE MEDICAO |              |                                                                                                                                                                                           |       |        |                |                              |                     |       |       | 1ª MEDIÇÃO |            |                  |                | 2ª MEDIÇÃO |  |  |  |
|-------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|------------------------------|---------------------|-------|-------|------------|------------|------------------|----------------|------------|--|--|--|
| ITEM              | CODIGO SINAP | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                     | UNID. | QTDE.  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI 28,35% | VALOR TOTAL DO ITEM | QTDE. | VALOR | %          | QUANTIDADE | VALOR            | %              |            |  |  |  |
| 1.6               |              | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                          |       |        |                |                              |                     |       |       |            |            |                  |                |            |  |  |  |
| 1.6.1             | 94213        | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 06/2016                                                                                            | M2    | 188,37 | 43,77          | 56,18                        | 10.582,63           | -     | -     | 0,00%      | 188,37     | 10.582,63        | 100,00%        |            |  |  |  |
| 1.6.2             | 92580        | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 12/2015           | M2    | 188,37 | 35,27          | 45,27                        | 8.527,51            | -     | -     | 0,00%      | 188,37     | 8.527,51         | 100,00%        |            |  |  |  |
| 1.6.3             | 95485        | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P                                                                                               | M2    | 96,00  | 42,05          | 53,97                        | 5.181,12            | -     | -     | 0,00%      | 96,00      | 5.181,12         | 100,00%        |            |  |  |  |
| 1.6.4             | 96121        | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF 09/2017                                                                                                             | M     | 56,00  | 7,88           | 10,11                        | 566,16              | -     | -     | 0,00%      | 56,00      | 566,16           | 100,00%        |            |  |  |  |
|                   |              | <b>TOTAL DO ITEM</b>                                                                                                                                                                      |       |        |                |                              | <b>24.857,42</b>    |       |       |            |            | <b>24.857,42</b> | <b>100,00%</b> |            |  |  |  |
| 1.7               |              | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                       |       |        |                |                              |                     |       |       |            |            |                  |                |            |  |  |  |
| 1.7.1             | 72137        | PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO                                                                             | M2    | 238,15 | 91,31          | 117,20                       | 27.911,18           | -     | -     | 0,00%      | 238,15     | 27.911,18        | 100,00%        |            |  |  |  |
| 1.7.2             | 87243        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS, AF 06/2014                          | M2    | 62,40  | 139,05         | 178,47                       | 11.136,53           | -     | -     | 0,00%      | 62,40      | 11.136,53        | 100,00%        |            |  |  |  |
| 1.7.3             | 87265        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF 06/2014 | M2    | 56,00  | 40,96          | 52,57                        | 2.943,92            | -     | -     | 0,00%      | 56,00      | 2.943,92         | 100,00%        |            |  |  |  |
|                   |              | <b>TOTAL DO ITEM</b>                                                                                                                                                                      |       |        |                |                              | <b>41.991,63</b>    |       |       |            |            | <b>41.991,63</b> | <b>100,00%</b> |            |  |  |  |

Robaldo Machado Farias  
Engenheiro Civil  
CREA: 13226-D/AM  
SEMOSP/PARINTINS

## BIM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELIHO HENRIQUE

LOCAL: COMUNIDADE SANTA RITA DA VALERIA - PARINTINS/AM

BDI: 28,35%

| ITEM  | CODIGO SINAP | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | QTD.   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI 28,35% | VALOR TOTAL DO ITEM | QTD. | VALOR | %     | QUANTIDADE | VALOR     | %       |
|-------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|------------------------------|---------------------|------|-------|-------|------------|-----------|---------|
| 1.8   |              | ALVENARIA                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |                |                              |                     |      |       |       |            |           |         |
| 1.8.1 | 87503        | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 1/2 X 1/2 X 1/2 CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                          | M2    | 187,20 | 54,34          | 69,75                        | 13.057,20           |      | -     | 0,00% | 187,20     | 13.057,20 | 100,00% |
| 1.8.2 | 87678        | CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIUS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                                                                                            | M2    | 374,40 | 3,36           | 4,31                         | 1.613,66            |      | -     | 0,00% | 374,40     | 1.613,66  | 100,00% |
| 1.8.3 | 87530        | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                                                           | M2    | 249,60 | 34,98          | 44,90                        | 11.207,04           |      | -     | 0,00% | 249,60     | 11.207,04 | 100,00% |
| 1.8.4 | 87531        | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2    | 62,40  | 31,92          | 40,97                        | 2.556,53            |      | -     | 0,00% | 62,40      | 2.556,53  | 100,00% |
| 1.9   |              | PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                |                              | 28.434,43           |      | -     | 0,00% |            | 28.434,43 | 100,00% |
| 1.9.1 | 88495        | APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                                  | M2    | 249,60 | 6,86           | 8,80                         | 2.196,48            |      | -     | 0,00% | 249,60     | 2.196,48  | 100,00% |
| 1.9.2 | 95622        | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PÁNEIS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016                                                                                                                   | M2    | 249,60 | 10,13          | 13,00                        | 3.244,80            |      | -     | 0,00% | 249,60     | 3.244,80  | 100,00% |
| 1.9.3 | 73924/1      | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA                                                                                                                                                                                     | M2    | 176,11 | 20,82          | 26,72                        | 4.705,73            |      | -     | 0,00% | 176,11     | 4.705,73  | 100,00% |
|       |              | TOTAL DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |                |                              | 10.147,01           |      | -     | 0,00% |            | 10.147,01 | 100,00% |

Ronaldinho Farias

Engenheiro Civil  
CREA: 13226-D/AM  
SEMOSP/PARINTINS

## TRANSPAV

J.S. AZEVEDO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
EIRELI - EPP

## BIM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

BDI: 28,35%

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELIANO HENRIQUE  
LOCAL: COMUNIDADE SANTA RITA DA VALERIA - PARINTINS/AM

| ITEM   | CODIGO SINAP | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | QTD.  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI 28,35% | VALOR TOTAL DO ITEM | QTD. | VALOR | %     | QUANTIDADE | VALOR     | %       |
|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|------------------------------|---------------------|------|-------|-------|------------|-----------|---------|
| 1.10   |              | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |                |                              |                     |      |       |       |            |           |         |
| 1.10.1 | 90943        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015 | UN    | 2,00  | 619,17         | 794,70                       | 1.589,40            |      | -     | 0,00% | 2,00       | 1.589,40  | 100,00% |
| 1.10.2 | 94564        | JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VÍDROS, PADRONIZADA, AF 07/2015                                                                                                                      | M2    | 14,52 | 481,63         | 618,17                       | 8.975,83            |      | -     | 0,00% | 14,52      | 8.975,83  | 100,00% |
| 1.10.3 | 72117        | VÍDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM                                                                                                                                                                                                       | M2    | 14,52 | 148,94         | 191,16                       | 2.775,64            |      | -     | 0,00% | 14,52      | 2.775,64  | 100,00% |
|        |              | <b>TOTAL DO ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                               |       |       |                |                              | 13.340,87           |      | -     | 0,00% |            | 13.340,87 | 100,00% |
| 1.11   |              | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                       |       |       |                |                              |                     |      |       |       |            |           |         |
| 1.11.1 | 91834        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015                                                                                                           | M     | 69,20 | 5,71           | 7,33                         | 507,24              |      | -     | 0,00% | 69,20      | 507,24    | 100,00% |
| 1.11.2 | 93012        | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015                                                                                                                                                            | M     | 31,00 | 34,96          | 44,87                        | 1.390,97            |      | -     | 0,00% | 31,00      | 1.390,97  | 100,00% |
| 1.11.3 | 97887        | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF 05/2018                                                                                                    | UN    | 3,00  | 192,86         | 247,54                       | 742,62              |      | -     | 0,00% | 3,00       | 742,62    | 100,00% |
| 1.11.5 | 73953/8      | LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                          | UN    | 8,00  | 162,74         | 208,86                       | 1.671,04            |      | -     | 0,00% | 8,00       | 1.671,04  | 100,00% |
| 1.11.6 | 74131/1      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                           | UN    | 2,00  | 49,46          | 63,48                        | 126,96              |      | -     | 0,00% | 2,00       | 126,96    | 100,00% |
| 1.11.7 | 93653        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016                                                                                                                                                      | UN    | 4,00  | 9,31           | 11,95                        | 47,80               |      | -     | 0,00% | 4,00       | 47,80     | 100,00% |
| 1.11.8 | 93661        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016                                                                                                                                                        | UN    | 2,00  | 47,95          | 61,54                        | 123,08              |      | -     | 0,00% | 2,00       | 123,08    | 100,00% |
| 1.11.9 | 91959        | INTERRUPTOR SIMPLIS (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015                                                                                                                                       | UN    | 2,00  | 18,54          | 29,30                        | 58,60               |      | -     | 0,00% | 2,00       | 58,60     | 100,00% |

Ronaldo Martins Farias

Engenheiro Civil

CREA: 13226-D/AM  
SEMOSP/PARINTINS

**J.S. AZEVEDO**

BDI: 28,35%

**POLYMERIZATION OF MONOMER A**

VALOR DA 1ª MEDIÇÃO

P. ARNTS/AM

Atesto que os materiais foram  
entregues sem de conformidade com  
os prestados a Moeda de Empenho.

En: 22/10/2020

Joshua Silva-Azevedo

Admission # 107D-AM/RR  
Enrollment City - CRBA-2107D-AM/RR

Ronaldo Marinho Farias  
Engenheiro Civil

**TRANSPAV**

**J.S. AZEVEDO**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
EIRELI - EPP

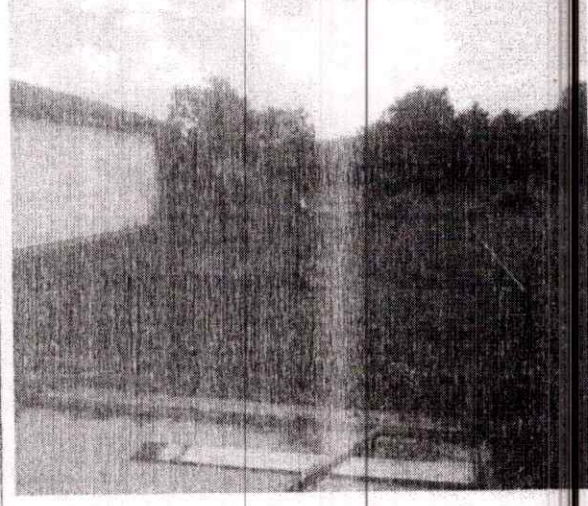
**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM**

**CONTRATO Nº 026/2020**

**ASSUNTO:** REFERENTE A LIBERAÇÃO DA 1ª MEDIÇÃO

**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 1ª MEDIÇÃO

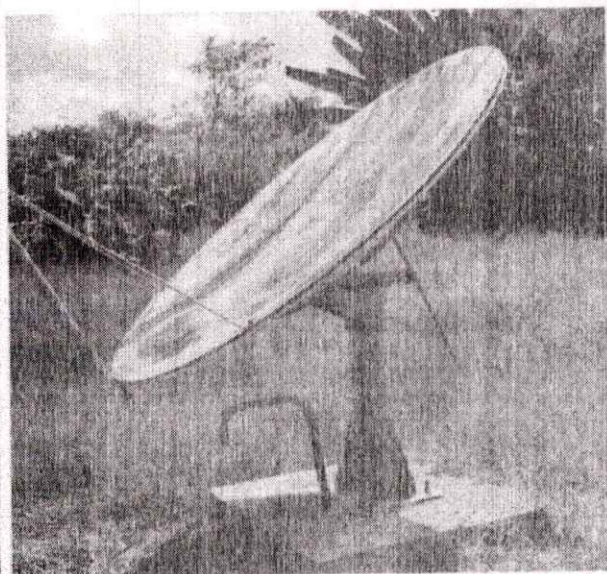
|                                                                                     |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |
| INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA                                                         | LIMPEZA DO TERRENO                                                                   |

**TRANSPAV**

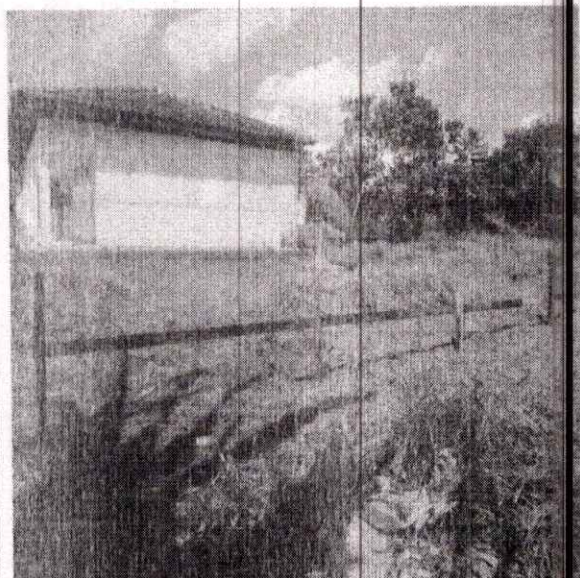
**J.S. AZEVEDO**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
EIRELI - EPP

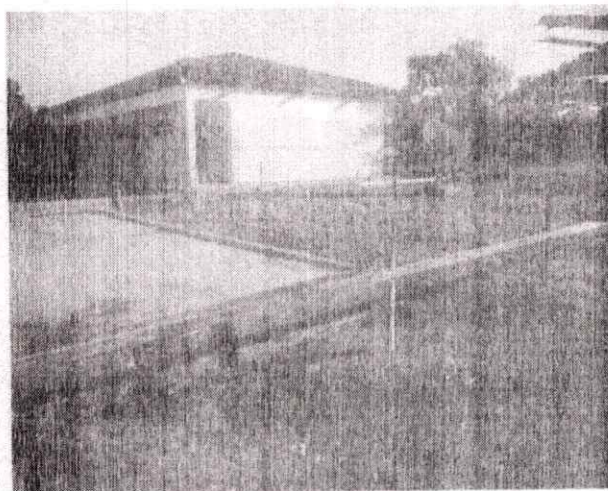
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 1ª MEDIÇÃO



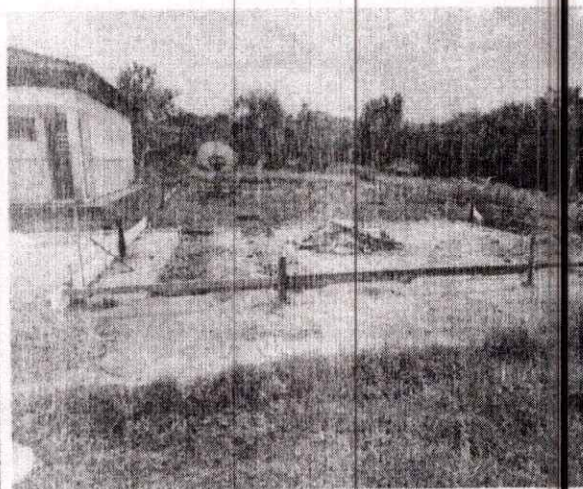
ANTENA QUE SE ENCONTRA NO LOCAL DE  
IMPLANTAÇÃO DAS SALAS



MONTAGEM DO GABARITO



EXECUÇÃO DE GABARITO CONFORME PROJETO  
ATUALIZADO



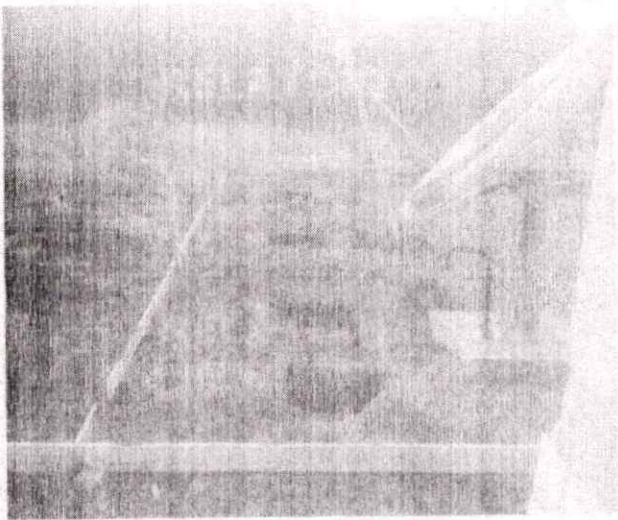
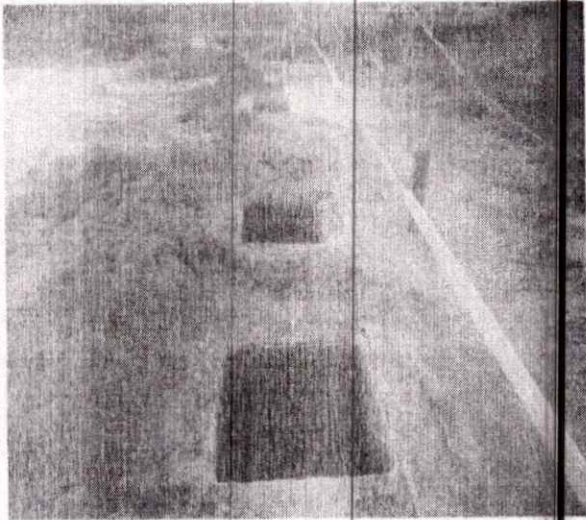
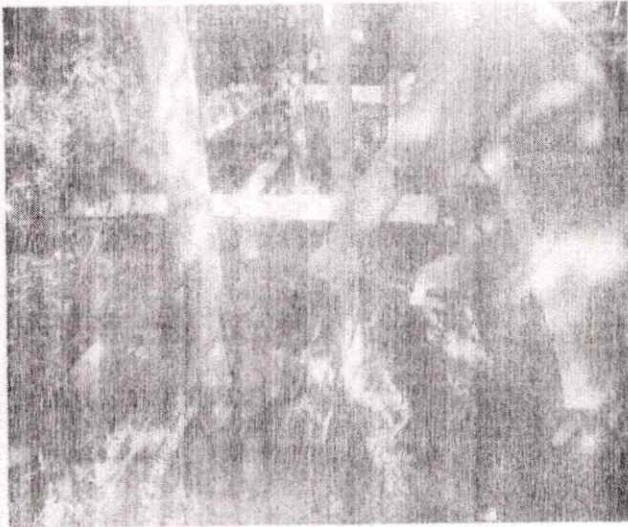
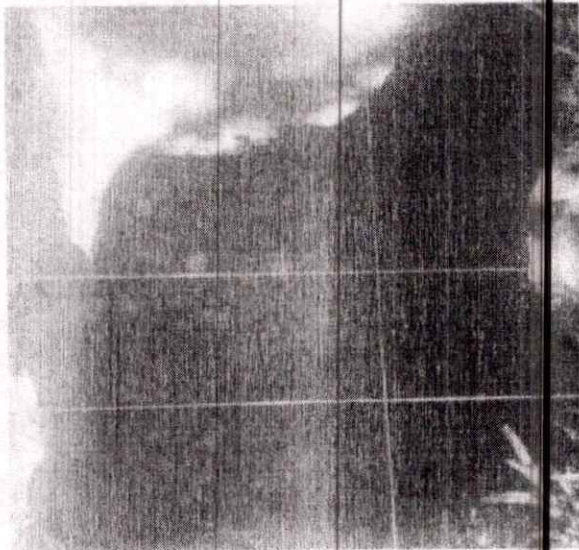
ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS

**TRANSPAV**

**J.S. AZEVEDO**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
EIRELI - EPP

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 1º MEDIÇÃO

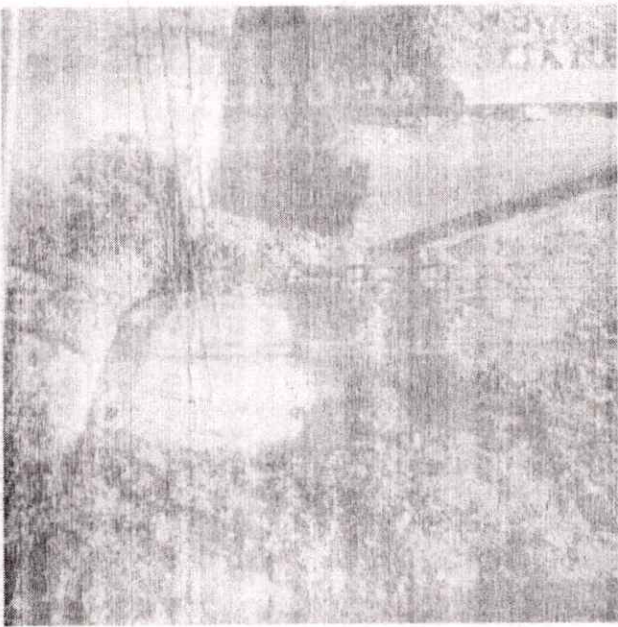
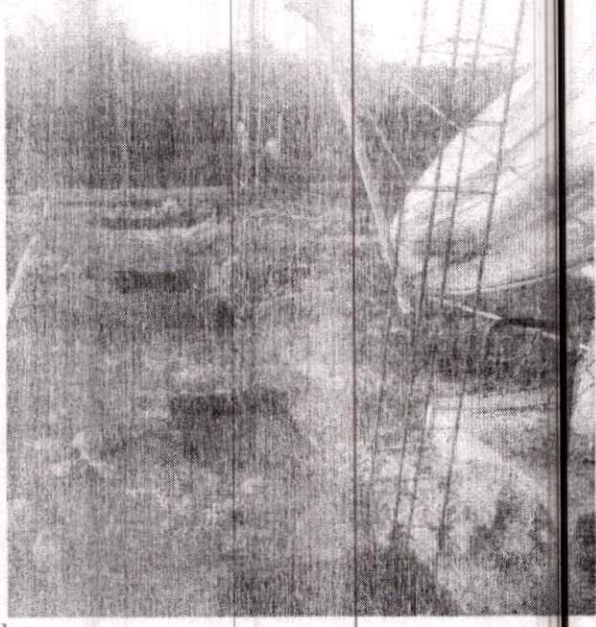
|                                                                                     |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|   |   |
| ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS                                                               | ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS                                                                |
|  |  |
| EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO                                                                 | EXECUÇÃO DE LASTRO NAS SAPATAS                                                       |

**TRANSPAV**

**J.S. AZEVEDO**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
EIRELI - EPP

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 1ª MEDIÇÃO

|                                                                                    |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |
| CONCRETAGEM DAS SAPATAS                                                            | CONCRETAGEM DAS SAPATAS                                                             |

Parintins/AM

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

  
J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP  
Josias Silva Azevedo  
Administrador  
Engenheiro Civil - CREA: 21070-A/RR

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33  
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

### PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 480, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |                                                                                                              |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP                          |                                                                                                              |                                   |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) |                                                                                                              |                                   |
| Número da Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ                                                                     | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                                                     | Data de Início de Atividade       |
| 1360002258-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22.566.217/0001-04                                                       | 01/06/2015                                                                                                   | 01/06/2015                        |
| Endereço Completo:<br>RUA HUMBERTO DE CAMPOS 267 - BAIRRO SAO JORGE CEP 69033-140 - MANAUS/AM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |                                                                                                              |                                   |
| Objeto Social:<br>SERVICOS DE ENGENHARIA,<br>ADMINISTRACAO DE OBRAS,<br>FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO,<br>FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO,<br>FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,<br>OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS,<br>GESTAO DE REDES DE ESGOTO,<br>ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES,<br>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,<br>CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,<br>MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,<br>CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO<br>OBRAS DE IRRIGACAO,<br>OBRAS DE IRRIGACAO,<br>OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS,<br>MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,<br>OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,<br>PERFURACOES E SONDAGENS,<br>OBRAS DE TERRAPLENAGEM,<br>SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,<br>INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,<br>INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,<br>OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,<br>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,<br>OBRAS DE FUNDACOES,<br>SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA,<br>TRANSPORTE ESCOLAR,<br>TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA,<br>TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL,<br>OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,<br>SERVICOS DE ARQUITETURA,<br>ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,<br>LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,<br>ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,<br>ATIVIDADES PAISAGISTICAS, |                                                                          |                                                                                                              |                                   |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.500.000,00<br>UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS                     | Microempresa ou<br>Empresa de Pequeno<br>Porte<br>EMPRESA PEQUENO<br>PORTE<br>(Lei Complementar<br>nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.500.000,00<br>UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS                     |                                                                                                              |                                   |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000045835 e visualize a certidão)



20/017.041-4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

| CPF/NIRE       | Nome                 | Tér. Mandato | Função                  |
|----------------|----------------------|--------------|-------------------------|
| 054.084.662-72 | JOSIAS SILVA AZEVEDO | XXXXXXX      | TITULAR / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/05/2020 Número: 1047408

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

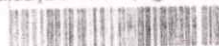
NADA MAIS#

Manaus, 06 de Maio de 2020 14:57

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000045835 e visualize a certidão)



20/017.041-4

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

167584/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP  
ENDEREÇO : RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº: 267, CEP: 69033140  
BAIRRO : SÃO JORGE COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 22137401  
CNPJ/CPF : 22566217000104

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**18/08/2020**

## Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 16/11/2020**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,  
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº167584/2020**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **699.972.F6A.130**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 18/08/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.566.217/0001-04

Certidão nº: 23170744/2020

Expedição: 11/09/2020, às 11:48:30

Validade: 09/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.566.217/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

03/05/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                     |  |                                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.566.217/0001-04<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>01/06/2015           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                     |  |                                          |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>TRANSPAV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                     |  | PORTE<br>EPP                             |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção<br>23.50-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais<br>42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente |  |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>R HUMBERTO DE CAMPOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | NÚMERO<br>267                                       |  | COMPLEMENTO<br>*****                     |  |
| CEP<br>69.033-140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JORGE                        |  | MUNICÍPIO<br>MANAUS                      |  |
| UF<br>AM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ED_ROL50@HOTMAIL.COM         |  |                                          |  |
| TELEFONE<br>(92) 9325-2552/ (92) 9178-9901                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****          |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/06/2015 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2020 às 19:58:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.566.217/0001-04</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>01/06/2015</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-4-01 - Administração de obras</b><br><b>49.23-8-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia</b><br><b>50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal</b><br><b>50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>R HUMBERTO DE CAMPOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>267</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                       |
| CEP<br><b>69.033-140</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JORGE</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b>                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | UF<br><b>AM</b>                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ED_ROLEM@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | TELEFONE<br><b>(92) 9325-2552/ (92) 9178-9901</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/06/2015</b>         |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2020 às 19:58:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

28/09/2020

005152182



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005152182**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/09/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**J S AZEVEDO SER VIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI - EPP, residente na RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº267, , SAO JORGE, CEP: 69033-140, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 22.566.217/0001-04. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 28 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

005152182



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.566.217/0001-04  
**Razão Social:** J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP  
**Endereço:** R HUMBERTO DE CAMPOS 267 / SAO JORGE / MANAUS / AM / 69033-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2020 a 29/10/2020

**Certificação Número:** 2020093005560929945530

**Informação obtida em** 13/10/2020 16:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI**  
**CNPJ: 22.566.217/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:40 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **EDD3.2F0F.C80A.D250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50745975  
Data: 14/10/2020  
Hora: 08:55:34  
Válida até: 13/11/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ: 22.566.217/0001-04 - J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.